



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CONTRATO N.º041/2021**

**TERMO ADITIVO Nº 03 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 06.04.2018 (**CONTRATO Nº 104/2018**), constante de fls. 34 a 45, do Processo Administrativo nº 4191/2018, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO S/A.**

O **Município de Volta Redonda**, por sua Secretaria Municipal de Educação, de um lado, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA CNPJ Nº 30.664.911/0001-84**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPTÃO**, brasileira, casada, portador (a) da Cédula de Identidade nº 04.746.479-7 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 797.174.977-53, residente nesta cidade, Ordenadora de Despesas por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 e a Empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO S/A**, situada na Alameda Asia nº 164 2º andar – Pólo Empresarial Tamboré – Santana do Parnaíba- SP CEP: 06.543.312, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Diretor Presidente o **Sr. VITTORIO DANESI**, italiano, casado, administrador de empresas, RNE nº 331048-5, inscrito no CPF nº 008.292.718-99, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 3 ao contrato nº 104/2018, referente à serviços continuados de impressão sem disponibilização de mão de obra (outsourcing), com fundamento no processo administrativo, nº 4191/2018, Pregão Eletrônico nº 024/2018, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da SME.

  
**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMO POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA

*gru*

*ca*

1  
**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	EQUIPAMENTO TIPO 1	10	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00	R\$ 15.720,00
2	EQUIPAMENTO TIPO 2	81	R\$ 244,33	R\$ 19.790,73	R\$ 237.488,76
3	EQUIPAMENTO TIPO 3	9	R\$ 418,26	R\$ 3.764,34	R\$ 45.172,08
4	EQUIPAMENTO TIPO 4	2	R\$ 518,33	R\$ 1.036,66	R\$ 12.439,92
5	EQUIPAMENTO TIPO 5	0	R\$ 994,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Excedente Impressão A4 Preto e Branco	239.828	R\$ 0,01	R\$ 2.398,28	R\$ 28.779,36
7	Excedente Impressão A4 Colorida	4.750	R\$ 0,08	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 344.160,12</b>					

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Pelo presente aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência, a contar de **27/04/2021**, finalizando em **27/04/2022**, de acordo com solicitação do ordenador de despesas as fls. 404/405.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total deste termo aditivo, relativo à prorrogação do prazo é de **R\$ 344.160,12** (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Cento e Sessenta Reais e Doze Centavos), sendo indicadas as seguintes dotações e realizados os seguintes empenhos para o presente exercício financeiro, no valor de **R\$ 258.120,09 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e vinte reais e nove centavos)**. Para os exercícios futuros as despesas serão cobertas por dotações orçamentárias a serem aprovadas nos respectivos orçamentos.

**Ensino Fundamental**-nº417741/2021 – 96.02.12.361.1003.4202.3.3.3.9.0.40.00.00.00-023, através da NE Nº 000295 de 27/04/2021 - valor R\$ 173.062,17( cento e setenta e três mil sessenta e dois reais e dezessete centavos);





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**Educação Especial**- nº 417781/2021- 96.02.12.367.1003.4202.3.3.3.90.40.00.00.00-023, através da NE nº 000298 de 27/04/2021- valor R\$ 3.537,00 ( três mil quinhentos e trinta e sete reais);

**Educação Infantil** - nº 417769/2021- 96.02.12.365.1003.4296.3.3.3.90.40.00.00.00-0023, através da NE nº 000296 de 27/04/2021- valor R\$ 57.173,22 (cinquenta e sete mil cento e setenta e três reais e vinte dois centavos);

**Creche** - nº 417767/2021- 96.02.12.365.1003.4295.3.3.3.90.40.00.00.00-0023, através da NE nº 000297 de 27/04/2021 - valor R\$ 24.347,70 (Vinte quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de solicitação e justificativas do ordenador de despesas as fls. 404/405, anuência da empresa as fls 331 e que encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL  
Volta Redonda, 27 de abril de 2021.

*Therézinha dos Santos Gonçalves Assumpção*

**THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO**  
p/MUNICÍPIO

*Fernando José Coutinho Martins*

Fernando José Coutinho Martins (4 de May de 2021 09:10 ADT)

*Vittorio Danesi*

VITTORIO DANESI (4 de May de 2021 09:16 ADT)

**VITTORIO DANESI**  
p/CONTRATADA

*Valéria C.R. Lamim Quimada*

**TESTEMUNHA** 003.151.067-19,

**TESTEMUNHA**

